



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR FERNANDINHO FAVALL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicações ☐ Moção de Aplauso ☐ Emenda	N.º 132/2023 
-----------	---	---	--

AUTOR: Vereador Fernandinho Favall

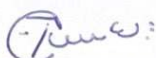
INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA PARA SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, QUE VIABILIZAR O PATROLAMENTO NA ESTRADA LT 42, COM INÍCIO NA COMUNIDADE DE BURITI DO ATALHO, PASSANDO PELA COMUNIDADE DE CHICO LEITE, E FINALIZANDO NA COMUNIDADE DE BURITI GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Presente indicação faz necessário tendo em vista a várias reclamações que viemos recebendo por moradores e condutores de veículos que precisam da estrada para trafegar principalmente por se tratar de uma linha escolar. A viabilização deste patrolamento é de suma importância, pois os condutores necessitam da estrada para escoarem seus produtos, e principalmente pelo transporte escolar, e pela falta de manutenção as estradas estão cada dia mais deterioradas, trazendo muitas dificuldades para os motoristas, por isso solicito que faça essas devidas manutenções para solucionarmos os problemas ainda existentes, com o intuito de diminuir os transtornos aos nossos munícipes.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2.023.



FERNANDINHO FAVALL
Vereador